



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.778, de 10 de agosto de 1.993.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei nº 2.034/92, com nova redação dada pela Lei nº 2.041, de 10 de março de 1.993".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA :

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional no valor de CR\$.25.250.000,00 ( Vinte e cinco milhões, duzentos e cinquenta mil cruzeiros reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

- |                 |  |                    |
|-----------------|--|--------------------|
| 02              | - Gabinete do Prefeito                     |                    |
| 0201            | - Gabinete do Prefeito                     |                    |
| 03.07.025.1.002 | - Construção e ampliação do Paço Municipal |                    |
| 4.1.1.0.00      | - Obras e instalações                      | CR\$. 2.000.000,00 |
| 03              | - Procuradoria Jurídica                    |                    |
| 0301            | - Gabinete do Procurador e Dependências    |                    |
| 03.07.021.2.003 | - Manutenção da Unidade                    |                    |
| 3.1.2.0.00      | - Material de Consumo                      | CR\$. 100.000,00   |
| 04              | - Encargos Gerais do Município             |                    |
| 0401            | - Recursos s/superv. Deptº Orçam./Contab.  |                    |
| 03.07.021.2.004 | - Despesas Diversas da Administração       |                    |
| 3.1.3.2.00      | - Outros Serv. e Encargos                  | CR\$. 5.000.000,00 |
| 06              | - Deptº Saúde e Assistência Social         |                    |
| 0601            | - Deptº Saúde e Assistência Social         |                    |
| 13.75.428.1.013 | - Obras e Saúde e Assistência Social       |                    |
| 4.1.1.0.00      | - Obras e Instalações                      | CR\$. 3.000.000,00 |

continua ...



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.778/93 - Fls.02.

07	- Deptº de Administração		
0701	- Gabinete do Diretor e Dependências		
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade		
4.1.2.0.00	- Equip. e Mat. Permanente	CR\$.	150.000,00
10	- Deptº de Obras		
1001	- Gabinete do Diretor e Dependências		
16.91.575.1.008	- Obras Viárias		
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	CR\$.	15.000.000,00
	<b>TOTAL.....</b>	<b>CR\$.</b>	<b>25.250.000,00</b>

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do orçamento vigente na mesma importância:

02	- Gabinete do Prefeito		
0202	- Guarda Municipal		
06.30.174.2.003	- Manutenção da Unidade		
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	CR\$.	500.000,00
4.1.2.0.00	- Equip. e Mat. Permanente	CR\$.	100.000,00
03	- Procuradoria Jurídica		
0301	- Gabinete Procurador e Dependências		
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade		
3.1.3.2.00	- Outros Serv. e Encargos	CR\$.	100.000,00
07	- Deptº de Administração		
0701	- Gabinete do Diretor e Dependências		
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade		
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	CR\$.	1.500.000,00
09	- Deptº da Receita		
0901	- Gabinete do Diretor e Dependências		
03.08.030.2.003	- Manutenção da Unidade		
4.1.2.0.00	- Equip. e Mat. Permanente	CR\$.	100.000,00

continua...



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

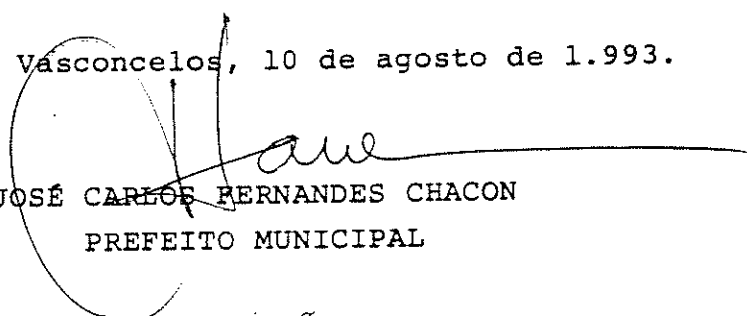
Estado de São Paulo


DECRETO Nº 3.778/93 - Fls.03.

10	- Deptº de Obras	
1001	- Gabinete do Diretor e Dependências	
10.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
4.1.2.0.00	- Equip. e Mat. Permanente	CR\$. 20.000.000,00
11	- Deptº de Serv. Municipais	
1102	- Setor de Estradas Municipais Garagem/Oficina	
16.88.534.1.012	- Equipamentos Rodoviários	
4.1.2.0.00	- Equip. e Mat. Permanente	CR\$. 2.950.000,00
TOTAL.....		CR\$. 25.250.000,00

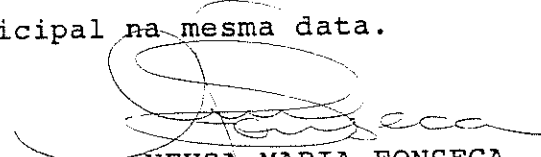
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 10 de agosto de 1.993.

  
JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ULDIANCY DE SOUZA SILVA  
DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB. E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

  
NEUSA MARIA FONSECA  
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

B\*